



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Cordeiro - RJ
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

PROCESSO Nº 166/18

FOLHA 062/30

Número do processo administrativo: 1900.166.2018

Dispensa de Licitação nº. 1900.166.2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando a solicitação de dispensa de licitação e suas razões consignadas pela Coordenação de Atenção à Saúde;

Considerando a JUSTIFICATIVA juntada nos autos dês processo;

Considerando a RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS e a respectiva JUSTIFICATIVA DE PREÇO;

Considerando o Parecer opinativo da douta Procuradoria Geral do Município;

Considerando, finalmente, a Reserva Orçamentária, que assegura a existência de dotação orçamentária para a assunção de despesas no montante de R\$ 327.320,00:

RATIFICO, com fulcro no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de **Dispensa de Licitação, AUTORIZANDO a contratação da empresa HOSPITAL DE CANTAGALO**, pelo valor total estimado de R\$ 327.320,00, por 60 (sessenta) dias, considerando o importe mensal de R\$ 163.660,00, conforme a proposta comercial apresentada pela mesma, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CIRURGIAS ELETIVAS / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO HOSPITALAR, de acordo com o especificado no Projeto Básico acostado e na minuta de Contrato.

Cumpra-se. Publique-se.

Cordeiro, 01 de março de 2018.

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO